



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RINCÃO

CNPJ: 50.732.460/0001-82 – Filiada a Federação Nacional das APAES sob nº325 DF-26/05/78

Avenida Francisco Forniellles, nº 155, Jardim Bela Vista, Rincão-SP, CEP: 14.830-230

Contato Telefônico: (16)3395-1844 Email: apae.rincao@gmail.com

Utilidade Pública Municipal nº574-01/12/78 – Utilidade Pública Estadual nº3.600-30/11/82 – Utilidade Pública Federal nº37.051/81-24/02/87 – Registro MEC CSS2.00454/82 Escola de Educação Especial “Lélia de Souza Meirelles” – Matrícula Promoção Social SP sob nº3814 – Processo Secretaria da Educação SE nº05703/83 DRE/RP – CNES sob nº 9902848 Clínica de Terapias Especializadas

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A).

Estabelece normas para a seleção, e contratação de profissional para compor o quadro de pessoal da APAE de Rincão- SP.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rincão, com sede na Avenida Francisco Forniellles, nº 155, bairro: Jardim Bela Vista, Município de Rincão - SP, CEP: 14830-230, através de sua Comissão Organizadora de Processo Seletivo, nomeada pela resolução nº 001/2025, no uso de suas atribuições, torna público o edital para realização de **Processo Seletivo Simplificado**, com a finalidade de seleção e contratação de profissionais para compor seu quadro de funcionários.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado exclusivamente pela empresa **POTENCIAL HUMANO EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ: 22.463.645/0001-01, objetivando a contratação dos profissionais para os cargos de Coordenador (a) Pedagógico (a).
- 1.2 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:
 - 1.2.1 **Primeira etapa:** Análise curricular pela empresa Potencial Humano Eventos e Treinamentos LTDA.
 - 1.2.2 **Segunda etapa:** Entrevista junto ao profissional da empresa Potencial Humano Eventos e Treinamentos LTDA.
- 1.3 A divulgação de todos os atos do Processo Seletivo dar-se-á somente através do site oficial da APAE de Rincão/SP, com possibilidade de compartilhamento em redes sociais.
 - 1.3.1 Site: <https://www.apaerincao.org.br>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RINCÃO

CNPJ: 50.732.460/0001-82 – Filiada a Federação Nacional das APAES sob nº325 DF-26/05/78

Avenida Francisco Forniellles, nº 155, Jardim Bela Vista, Rincão-SP, CEP: 14.830-230

Contato Telefônico: (16)3395-1844 Email: apae.rincao@gmail.com

Utilidade Pública Municipal nº574-01/12/78 – Utilidade Pública Estadual nº3.600-30/11/82 – Utilidade Pública Federal nº37.051/81-24/02/87 – Registro MEC CSS2.00454/82 Escola de Educação Especial “Lélia de Souza Meirelles” – Matrícula Promoção Social SP sob nº3814 – Processo Secretaria da Educação SE nº05703/83 DRE/RP – CNES sob nº 9902848 Clínica de Terapias Especializadas

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O cronograma do processo seletivo seguirá as etapas e datas ou período de realização descritos no quadro a seguir:

ETAPA	DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	25/06/2025
Prazo para envio dos currículos para a APAE, exclusivamente por email	02/07/2025
Primeira Etapa - Análise curricular	02/07/2025 a 04/07/2025
Resultado da análise curricular	04/07/2025
Publicação do resultado da primeira etapa no site da APAE	07/07/2025
Segunda Etapa – Avaliação Psicossocial	08/07/2025
Divulgação do resultado final	15/07/2025
Homologação do resultado final	15/07/2025
Convocação para contratação (somente vaga prevista, sem validade para cadastro reserva)	16/07/2025

2.2 Os prazos poderão sofrer alterações conforme necessidade determinada pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

3. DA FUNÇÃO, VAGA E REQUISITO MÍNIMO

3.1 A contratação será realizada conforme necessidade da Instituição após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado com contrato de experiência, inicialmente.

3.2 A vaga, requisito mínimo, número de vaga, regime de trabalho e remuneração mensal estão descritos a seguir:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RINCÃO

CNPJ: 50.732.460/0001-82 – Filiada a Federação Nacional das APAES sob nº325 DF-26/05/78

Avenida Francisco Forniellles, nº 155, Jardim Bela Vista, Rincão-SP, CEP: 14.830-230

Contato Telefônico: (16)3395-1844 Email: apae.rincao@gmail.com

Utilidade Pública Municipal nº574-01/12/78 – Utilidade Pública Estadual nº3.600-30/11/82 – Utilidade Pública Federal nº37.051/81-24/02/87 – Registro MEC CSS2.00454/82 Escola de Educação Especial “Lélia de Souza Meirelles” – Matrícula Promoção Social SP sob nº3814 – Processo Secretaria da Educação SE nº05703/83 DRE/RP – CNES sob nº 9902848 Clínica de Terapias Especializadas

CARGO	REQUISITOS	VAGAS	REGIME / CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (R\$)
Coordenador(a) Pedagógico (a)	-Superior Completo em Pedagogia. Pós Graduação em Educação Especial. Diferencial: - Pós-graduação em atendimento método ABA para autistas. - Experiência prévia Como professor de educação especial ou especializada em TEA/DI.	01 VAGA	CLT – 25 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.250,00 + BENEFÍCIOS + PVF (PLANO DE VALORIZAÇÃO DO FUNCIONÁRIO)

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Antes de efetuar o envio do currículo, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche os requisitos mínimos para seleção.
- 4.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas conforme descrito a seguir:
 - 4.2.1 As candidaturas devem ser feitas exclusivamente pelo endereço de email do setor de Recursos Humanos da APAE, que é: <apae.rincao@gmail.com>
O título do envio deverá constar o NOME do(a) candidato(a) e a vaga para qual está se candidatando. Exemplo: “Mônica – MONITOR
 - 4.2.2 Os envios deverão ser feitos à partir das 00:00 do dia 25 de junho de 2025 até, no máximo, as 23 horas do dia 02 de julho de 2025.
 - 4.2.3 Não serão aceitos currículos entregues fisicamente na Instituição, nem tampouco de qualquer outra forma diferente da indicada neste Edital.
 - 4.2.4 Caberá a Comissão Organizadora a resposta confirmando a inscrição que deverá ser feita através de Resposta ao email enviado em até 24 horas.
- 4.3 É possível se candidatar a mais que uma vaga desde que cumpra com os requisitos (sem efeito para este Processo Seletivo)
- 4.4 Após a confirmação da inscrição, não será permitido envio de outra versão do currículo contendo alterações para avaliação da comissão. Novos envios serão desconsiderados pela Comissão Organizadora.
- 4.5 São requisitos para contratação:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - c) Possuir escolaridade e requisitos mínimos exigidos para a vaga, quando da contratação;
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com as obrigações militares;
 - e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da vaga.
 - f) Estar com o ciclo vacinal básico contra Covid-19 completo (primeira e segunda dose).
 - g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura, especialmente a de demissão por justa causa ou a bem do serviço público;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RINCÃO

CNPJ: 50.732.460/0001-82 – Filiada a Federação Nacional das APAES sob nº325 DF-26/05/78

Avenida Francisco Forniellles, nº 155, Jardim Bela Vista, Rincão-SP, CEP: 14.830-230

Contato Telefônico: (16)3395-1844 Email: apae.rincao@gmail.com

Utilidade Pública Municipal nº574-01/12/78 – Utilidade Pública Estadual nº3.600-30/11/82 – Utilidade Pública Federal nº37.051/81-24/02/87 – Registro MEC CSS2.00454/82 Escola de Educação Especial “Lélia de Souza Meirelles” – Matrícula Promoção Social SP sob nº3814 – Processo Secretaria da Educação SE nº05703/83 DRE/RP – CNES sob nº 9902848 Clínica de Terapias Especializadas

h) Apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não possui condenação criminal transitada em julgado que o impeça do exercício do cargo ;

i) Após a convocação o candidato terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para manifestação , sem este, presumimos como desistência da vaga;

4.6 O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata eliminação do candidato que o tiver apresentado.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Primeira Etapa: análise curricular

5.1.1 Candidatos que não preencherem todos os requisitos descritos para a função pretendida serão automaticamente desclassificados.

5.1.2 A Empresa Potencial Humano Eventos e Treinamentos LTDA, divulgará no 15 de Julho de 2025 o resultado da análise dos currículos. Os comprovantes de títulos e vínculos empregatícios deverão estar a disposição da Comissão Organizadora durante a segunda etapa (entrevista) para que, havendo necessidade, seja feita a conferência.

5.2 Segunda Etapa: entrevista

5.2.1 Serão convocados para a segunda etapa os 4 (quatro) candidatos melhores posicionados na primeira etapa para as vagas a serem preenchidas.

5.2.1 A avaliação psicossocial será realizada no dia 08 de Julho de 2025 (terça-feira) na sede da APAE localizada na Avenida Francisco Forniellles, nº 155, bairro: Jardim Bela Vista, em Rincão-SP, CEP:14830-230

5.2.2 .

5.2.3 O candidato deverá levar consigo os documentos comprobatórios da escolaridade, títulos, certificados, diplomas e comprovantes de vínculos trabalhistas. A não apresentação dos comprovantes, quando solicitados pela Comissão, poderá acarretar em eliminação.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos poderão ser apresentados após a publicação do resultado da primeira e segunda etapa, sempre com o prazo de até 24 horas após a publicação.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por email com o título contendo o termo RECURSO e a vaga para a qual se deseja revisão de resultado. Exemplo: “ RECURSO – Estágio”.

6.3 O endereço de email para recursos é o mesmo das candidaturas < apae.rincao@gmail.com >.

6.4 Caberá a Empresa Potencial Humano Eventos e Treinamentos LTDA, as análises dos recursos e respostas em até 24 horas das apresentações dos mesmos. Sendo que, existindo Recurso, o processo seletivo será pausado até a resposta ser enviada ao reclamante.

6.5 Não será possível apresentar Recurso sob a resposta da Empresa Potencial Humano Eventos e Treinamentos LTDA.

6.6 Em caso de procedência de Recurso será publicada uma nova classificação com a retificação necessária.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos classificados obedecerá a ordem decrescente considerando o conjunto de avaliações para vaga/função – recursos, conforme previsto neste edital.

7.2 A divulgação do resultado será feita no site oficial da Instituição (www.apaerincao.org.br)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

8.2 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação do resultado final, não sendo admitida prorrogação.

8.3 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado e serão publicados no site da APAE de Rincão.

Rincão, 25 de Junho 2025.



THAÍSA LILIAN FORMIGONI PINTO
Presidente da APAE de Rincão-SP.